



CONVOCAÇÃO DE PLEITO ELEITORAL

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições; e

Considerando o artigo 1º, § 2º da Lei 8.124/90 que estabelece o Conselho de Saúde como Órgão permanente, Colegiado e Deliberativo do Controle Social; e

Considerando a Lei 4.858/2006 que cria e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e garante em seu artigo 9º a autonomia para o seu pleno funcionamento; e

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que em seu artigo 8º estabelece as etapas do processo de eleição de sua Presidência e Mesa Diretora

Vem convocar a realização de eleições para o biênio 2021/2022 do Conselho municipal de Saúde.

Para fins de conhecimento e tendo como referência o Regimento Interno fica estabelecido:

1 – Os interessados deverão apresentar chapa composta pelos seguintes representantes:

- a) Presidente
- b) Vice Presidente
- c) 1º Secretário
- d) 2º Secretário

2 – Os componentes da chapa deverão ser membros efetivos do Conselho Municipal de Saúde.

3 – Em função da pandemia e a necessidade de distanciamento social, a relação dos membros que comporão as chapas, serão encaminhadas via email para o endereço robertocmscl@gmail.com.

4 – O prazo de inscrição de chapas inicia-se às 06 horas da manhã no dia 06 de novembro de 2020 e será encerrada às 18 horas do dia 04 de dezembro de 2020.

5 – O pleito de escolha será realizado na reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2020.



Ao presente ato será dada toda publicidade para que seja de conhecimento público o processo realizado.

Conselheiro Lafaiete, 09 de novembro de 2020.

Roberto Sant'Ana Lisboa Batista
Presidência do Conselho Municipal de Saúde